

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o que está estabelecido no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

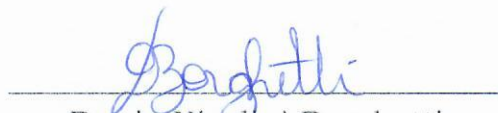
- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude da exclusividade, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

2.1 - Fornecedor: NILZA THEREZINHA CRODA BUENO, CNPJ nº 53.580.258/0001-70, através de seu representante exclusivo RAUL ANÍSIO MARTINI.

Itens: contratação, através de INEXIGIBILIDADE, de uma empresa especializada para a troca de filtros, retentor de bactérias e mangueiras internas dos bebedouros e purificadores de água da marca Europa®, visando atendimento da demanda do Município de Espumoso-RS.

Valor total R\$ 5.641,00

Espumoso/RS, em 04 de agosto de 2025.



Dania Nicolini Borghetti
Secretária de Educação, Cultura e Turismo